

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Vinícius de Brito Rodrigues, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº Processo nº 30.790/2022 e no EDITAL nº 021/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços parao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordocom as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitad a	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
91	91.1	Gliclazida 30 mg comprimido de liberação prolongadaA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".  MARCA/FAB. SERVIER	1.000.000	СОМР		R\$ 0,2400	R\$ 240.000,00
	91.2	Gliclazida 60 mg comprimido de liberação prolongadaA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".MARCA: SERVIER	600.000	СОМР		R\$ 0,3500	R\$ 210.000,00
				Valor T	otal do Lote		R\$ 450.000,00
106	106.1	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.E.M.S	4.000	СОМР		R\$ 0,1733	R\$ 693,20
	106.2	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.ZYDUS	70.000	СОМР		R\$ 0,1733	R\$ 12.131,00
	1		Valor Total do Lote				R\$ 12.824,20
						VALor Total	R\$ 462.824,20

- 2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 91, 106 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 462.824,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
- 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: CALL LTDA	MED COMERCIO DE MEI	DICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.106.015/0001-52	RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS E	CALL MED COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. Herbene, nº 471,	Bairro: Messeja	ana
CIDADE: Fortaleza/CE	UF: CE	CEP: 60.842-120
TELEFONE: (85) 3077-8650/8660;	(85) 9174-4846	
ENDEREÇOELETRÔNICO: licitacao	@callmedce.com.br	
REPRESENTANTE: Lorena Araújo o	de Andrade	
RG № 2001010201202 ÓRGÃO	EXPEDIDOR/UF: SSP/CE	CPF № 002.787.923-24







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/03/23 tendo validade até 02/03/23/23, não podendo ser prorrogada.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com VINICIUS DE BRITO RODRIGUES
VISTO



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 02.03.203

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EMPRESA BENEFICIÁRIA
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA

Representante legal Lorena Araújo de Andrade CPF № 002.787.923-24

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

